



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
CONTRATO Nº 127/2024
ADITIVO III

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA
CANCHA DE RODEIO E CONSTRUÇÃO DA CABINE
DE LOCUÇÃO, AMBOS LOCALIZADAS NO PARQUE
MUNICIPAL DE EVENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNQUER CONSTRUCOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.528.394/0001-59, com sede na Rua Alameda dos Jardins, nº 50, Apto. 406 Torre 6, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.412-546, representada neste ato por sua Sócia Proprietária **Sra. JULIA SALVADORI BERTUOL**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 031.799.140-09 e RG nº 8122458303 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alameda Dos Jardins, nº 50, Bairro Igara, Apto. 46 Bloco 6, na Cidade de Canoas/ RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo de Apostilamento é parte integrante do **Processo Licitatório nº 057/2024, na Modalidade Concorrência nº 005/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste ADITIVO III, a supressão do valor no Contrato nº 127/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do **Processo Licitatório nº 057/2024, na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024** e na proposta vencedora, conforme termos de adjudicação e homologação datados de 07 de agosto de 2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO A supressão do Valor do Contrato Administrativo nº 127/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024, será de: R\$ 5.333,62 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), referente a supressão do item 4.1.1 e do item 5.0.1 da planilha orçamentária, sendo tal supressão solicitada pelo Eng. Civil Mauricio Tomazi Seibel, em 26 de agosto de 2025. Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a R\$ 411.930,00 (quatrocentos e onze mil, novecentos e trinta reais) passará a ser R\$ 406.596,38 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais com trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 04 de setembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIA SALVADORI BERTUOL
CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

SANDRO LUÍS BERTUOL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 263.866
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

SANDRA PROVENSÍ CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DO CONTRATO

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 208.253
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.090/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO: